

Biênio 2018 / 2020 - Junho

116|2019

www.ammpp.org.br

AMMP organizou seminário sobre combate à corrupção ▶ PG 5

AMMP NOTÍCIAS

Foto: Mario Roberto Duran Ortiz



AMMP intensifica diálogo com o Congresso para alterar textos do PLC 27 e da Reforma da Previdência

Editorial

Mobilização permanente

Caros associados,

Durante o mês de junho, a AMMP precisou se mobilizar para tratar de dois temas muito importantes para a vida dos membros do Ministério Público de Minas Gerais: a Reforma da Previdência e o PL Abuso de Autoridade. A partir de profunda análise dos textos que tramitam no Congresso Nacional, foi necessário aprofundar o diálogo com senadores e deputados federais.

Sobre a Reforma da Previdência, foram levados aos representantes do Estado na Câmara dos Deputados, os equívocos do texto, principalmente no que diz respeito à redução no valor das pensões por morte; aumento das alíquotas previdenciárias de forma confiscatória; cálculos dos benefícios com base em 100% das maiores contribuições; migração obrigatória dos servidores para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo INSS; pedágio de 100% para servidores públicos; nulidade das aposentadorias concedidas a servidores públicos civis com base no arcabouço legislativo vigente, sobretudo até a EC 20/1998.

Em relação ao PL Abuso de Autoridade, a articulação da AMMP, CONAMP, dentre outras entidades, conseguiu alterações substanciais na proposta, como a supressão de consequências penais em caso de conduta incompatível com a dos membros do MP e da Magistratura.

Não obstante o trabalho das associações, os dois projetos de lei não estão adequados, o que ainda demandará muito esforço nas casas legislativas.

Há também espaço para a solidariedade. A AMMP está organizando a campanha do agasalho. A Associação disponibilizou duas caixas para o recolhimento dos doativos. Os pontos de coleta estão no hall do Edifício da AMMP e no restaurante no 2º andar da sede da AMMP.

Por fim, agradecemos aos associados que puderam comparecer à Festa Junina da AMMP, momento de confraternização e de união da classe. Seguimos juntos para os festejos e para as lutas institucionais.

Diretoria AMMP



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
Enéias Xavier Gomes

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma
publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

1º vice-presidente:
José Silvério Perdigão de
Oliveira

2º vice-presidente:
Larissa Rodrigues Amaral

3º vice-presidente:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

4º vice-presidente:
Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:
Fabrício Marques Ferragini

2º diretor administrativo:
Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:
Eduardo Francisco
Lovato Bianco

2º diretor financeiro:
Francisco Chaves Generoso

Responsáveis pela edição
Jornalista responsável
Guilherme Reis
(MG 174.031)

Repórteres
Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Diagramação
Bárbara Peixoto

Tiragem
1.000 exemplares

Mobilização institucional promoveu mudanças no PLC 27



Em junho, a AMMP e a CONAMP participaram de uma série de encontros com senadores para demonstrar equívocos do PL Abuso de Autoridade. Para as entidades, o texto aprovado no dia 26 de junho, no Senado, apresentava graves ataques às prerrogativas de membros do Ministério Público e da Magistratura.

A Diretoria da AMMP, durante o período em que a matéria esteve em apreciação pelo Senado, se reuniu com os senadores Carlos Vianna, Randalfe Rodrigues, Major Olímpio, Rodrigo Pacheco, Antonio Anastasia e o presidente da Casa, David Alcolumbre.

A partir da mobilização institucional, o texto aprovado esclareceu que eventuais abusos cometidos por juízes e membros do Ministério Público só configurarão crime de abuso de autoridade se forem praticadas para “prejudicar” ou “beneficiar” a outros ou a si mesmo, ou quando eles agirem comprovadamente “por mero capricho ou satisfação pessoal”. Também foi substituída a pena de reclusão por detenção para os referidos crimes.

Ainda foram suprimidos dispositivos que diziam respeito à desídia e à atuação incompatível com a dignidade e o decoro por

parte de magistrados e de membros do Ministério Público. De acordo com a matéria, estas condutas devem ter consequências puramente administrativas e não penais, a exemplo do que ocorre com qualquer agente público.

Também não faz mais parte do texto dispositivos que dariam legitimidade à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a organizações da sociedade civil constituídas há mais de um ano, para o oferecimento de queixa em ação penal nos crimes de abuso de autoridade contra membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Mobilização continua

Como o PLC 27 retornou à Câmara dos Deputados para apreciação, sua Casa de origem, a AMMP, assim como a CONAMP, continuará trabalhando para modificar a proposta e combater retrocessos.

Ressalta-se que a matéria legislativa, inicialmente, constituía as “10 medidas de combate à corrupção”, no entanto o texto sofreu inúmeras alterações, entre elas a inclusão de artigo que revisa os crimes de abuso de autoridade para determinar punições para os membros do MP e da magistratura. (com informações CONAMP)

AMMP aprofunda diálogo com parlamentares para alterar a Reforma da Previdência

Foto: Ajufemg



Ao passo que a Reforma da Previdência avança no Congresso Nacional, a AMMP, em apoio à CONMAP e demais entidades de classe, acentua articulação junto aos parlamentares para alterar pontos do texto que provocam prejuízos à carreira de membros Ministério Público.

No dia 1º de julho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou de debate com deputados da bancada mineira da Câmara sobre a PEC 06/19, na Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Participaram da reunião o presidente da Amagis, o desembargador Alberto Diniz, o presidente da Associação da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) o juiz Flá-

vio Antônio Campos Vieira, o presidente da Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais (Ajufemg), juiz Ivanir Ireno Junior, e o diretor da Ajufemg, juiz Carlos Geraldo Teixeira.

Dentre os deputados mineiros, compareceram ao encontro Newton Cardoso Jr., Lafayette de Andrada, Paulo Abi-Ackel, Rodrigo de Castro e Fred Costa.

Frentas

Após a aprovação da PEC 06/19, na comissão especial de análise da matéria, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), se manifestou em contrariedade às propostas.

De acordo com a entidade, o texto "representa graves prejuízos às carreiras

do Ministério Público e Magistratura, e que todo o esforço e trabalhos realizados para aperfeiçoamento não foram considerados pelo relator e pelos integrantes do colegiado". Dessa forma, foi divulgada aos membros do MP e da magistratura, petição pública para colher assinaturas para denunciar "o inconformismo" das classes afetadas.

Até o prazo limite para adesão ao documento, 08 de julho, foram colhidas assinaturas de mais de 10 mil de membros do MP e de juizes de todo o Brasil.

De olho na PEC

A AMMP seguirá acompanhando a tramitação da Reforma da Previdência no Congresso Nacional e continuará informando

aos associados de todas as movimentações institucionais para alterar pontos proposição que são lesivos aos membros do Ministério Público.

Entre os vários problemas da PEC, destacam-se: redução no valor das pensões por morte; aumento das alíquotas previdenciárias de forma confiscatória; cálculos dos benefícios com base em 100% das maiores contribuições; migração obrigatória dos servidores para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo INSS; pedágio de 100% para servidores públicos; nulidade das aposentadorias concedidas a servidores públicos civis com base no arcabouço legislativo vigente, sobretudo até a EC 20/1998.

AMMP realiza Seminário sobre combate à fraude e à corrupção



No dia 6 de junho, a AMMP, o Observatório Social do Brasil (Seção Sete Lagoas) e a Faculdade Santo Agostinho (FASASETE), organizaram o “1º Seminário Setealagoano de Prevenção à Fraude e Combate à Corrupção”. Os trabalhos foram conduzidos no Campus da FASASETE.

O seminário contou com

a participação de membros do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público de Contas de Minas Gerais, da Polícia Federal, da Receita Estadual de Minas Gerais e de acadêmicos da Faculdade Santo Agostinho.

O presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, foi o presidente da mesa no

Painel “O Combate à Corrupção a Partir da Efetivação de Medidas Internas de Controle”.

O Promotor de Justiça e titular da Curadoria de Defesa do Patrimônio Público de Sete Lagoas, Rodrigo Alberto Azevedo Couto, organizador do seminário, também realizou palestra como debatedor do painel

“Combate à Corrupção a Partir da Efetivação de Medidas Internas de Controle”. O Promotor de Justiça e diretor da 26ª Seção Regional da Associação Mineira do Ministério Público, o Promotor de Justiça Paulo Cezar Ferreira da Silva, compôs a mesa do evento.

Diretoria visita Promotorias



Durante junho e julho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, percorreu o Estado para se reunir com os membros do MPMG. Os encontros tiveram como pauta questões institucionais.

Foram visitadas a Promotorias de Montes Claros (02 de julho), Betim (17 de junho), Almenara (13 de junho) e Sete Lagoas (06 de junho).

AMMP participa de homenagem

No dia 25 de junho, a diretoria da AMMP compareceu à Câmara Municipal de Divinópolis para prestigiar o Promotor de Justiça Alessandro Garcia Silva, que recebeu o título de cidadão honorário da cidade.

Assembleia Geral na AMMP

No dia 28 de junho, foi realizada a Assembleia Geral da AMMP, na sede. O encontro teve como objetivo a prestação de contas de 2018, relativas à AMMP e à AMMP-Saúde. Ambas foram aprovadas.

Reunião com PGJ e presidentes das sessões regionais

No dia 1º de julho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou de reunião com os presidentes das sessões regionais e o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet.

O encontro, realizado no edifício da Procuradoria, teve como objetivo discutir questões que envolvem a atuação ministerial.

Reunião com presidentes das sessões regionais

No dia 28 de junho, foi realizada reunião com os presidentes das sessões regionais da AMMP. Foram discutidos temas de interesse institucional, tais como Reforma da Previdência, o PLC 27, dentre outros.

Diretoria visita Advocacia-Geral do Estado



No dia 5 de junho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes visitou, juntamente com o líder de governo na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o deputado Luiz Humberto Carneiro, e o Promotor de Justiça de Varginha Mário Antônio Conceição, o Advogado-Geral do Estado Sérgio Pessoa de Paula Castro.

Durante o encontro foram discutidas a possibilidade de Promotores (as) de Justiça se candidatarem ao cargo de Procurador-Geral de Justiça e sobre a migração de regime previdenciário no âmbito estadual.

AMMP participa de homenagem a Promotor de Justiça



No dia 11 de junho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou de homenagem ao Promotor de Justiça Carlúcio Fleurs, falecido em novembro de 2018.

O auditório da sede do MPMG em Conselheiro Lafaiete recebeu o nome do Promotor de Justiça, que atuou por 26 anos na cidade.

O Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, também participou da solenidade.

AMMP na posse de Procuradores



No dia 14 de junho, a 2ª vice-presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, participou da posse dos novos Procuradores de Justiça: Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta, Inês Maria Dutra e Silva, Marcelo Mattar Diniz e Thaís de Oliveira Leite.

A solenidade aconteceu na Câmara de Procuradores de Justiça. Os empossados receberam a Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos.

Presidente da AMMP lança obra jurídica



No dia 3 de junho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, lançou, com outros autores, o livro "Ativismo e Processo: novas perspectivas da prestação da Justiça", pela editora D'Plácido.

O lançamento aconteceu na livraria D'Plácido, em Belo Horizonte.

PGJ encaminha ofício à AMMP sobre as verbas em atraso

No dia 3 de julho, o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, encaminhou ofício à Diretoria da AMMP para informar que o cálculo das verbas em atraso será terminado ainda neste mês.

A Diretoria da AMMP reitera que a partir do recebimento dos cálculos, realizará a análise técnico-contábil e legal. Demais informações serão divulgadas nos canais de comunicação da AMMP.

Acompanhamento

A demanda foi encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça, em fevereiro, por meio de ofício da Diretoria. Desde então, foram realizadas diversas reuniões com o

PGJ e assessores para tratar do assunto.

A AMMP atendeu à solicitação de diversos associados que apontaram a necessidade de análise das verbas referentes à PAE – Parcela Autônoma de Equivalência e à ATS – Adicional de Tempo de Serviço.



AMMP acompanha sabatina de representante dos MP's estaduais



No dia 18 de junho, o vice-presidente da AMMP, José Silvério Perdigão, acompanhou, no Senado, a sabatina da Procuradora de Justiça de Goiás, Ivana Farina Navarrete Pena, que irá ocupar a vaga representativa dos Ministérios Públicos estaduais, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ivana Farina foi escolhida, em março, pela Procuradoria-Geral da República, Raquel Dodge, para ocupar o cargo.

AMMP se reúne com secretário da Fazenda



No dia 3 de julho, a Diretoria da AMMP se reuniu com o Secretário da Fazenda de Minas Gerais, Gustavo de Oliveira Barbosa.

O encontro teve o propósito de tratar da Previdência do Estado e a possibilidade de migração de regime previdenciário, a exemplo do que ocorre no âmbito federal.

Reunião na CONAMP

No dia 19 de junho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou de reunião da CONAMP, em São Luís, no Maranhão. Durante o encontro foram discutidos temas de interesse institucional, como a Reforma da Previdência e o PL Abuso de Autoridade.

AMMP recebe visita da AFFEMG



No dia 3 de julho, a diretoria da AMMP recebeu a visita da presidente, Maria Aparecida Meloni, e vice-presidente, Sara Costa Teixeira, da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais (AFFEMG).

Durante o encontro foi debatida a Reforma da Previdência.

Chá das 3



Foi realizado, no dia 2 de julho, o Chá das 3 para aposentados e pensionistas. Desta vez, o evento aconteceu em clima de Festa Junina.

Além de oferecer pratos juninos e música típica do período, o Chá foi abrilhantado pela exposição de quadros da artista Haydée Belli.

Culinária para associados



No dia 6 de junho, os membros da AMMP participaram de confraria gastronômica com a Chef Sheilla Furman, no espaço Ourfood, em Belo Horizonte.

“Minas Gerais é o estado com o maior número de bens culturais protegidos no Brasil”



Giselle Ribeiro de Oliveira
Promotora de Justiça - coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais

1) Conte um pouco sobre sua trajetória pessoal?

Fruto de escolas públicas, formei na UFMG em 2001 e, após breve período trabalhando como assessora na 1ª Vara da Fazenda Estadual, ingressei no MPMG em dezembro de 2003.

Com recém completados 24 anos, escolhi responder como substituta na comarca de Santa Maria do Suaçuí. As pessoas da cidade, cabreiras como todo bom mineiro, ao me ver costumavam perguntar se “não tinha outro [promotor]” para atendê-los e pelas ruas me diziam “que iriam no fórum conferir o meu trabalho”, imagino que pelo fato de que eu ainda sustentava uma cara

de menina na época. Pena que eu era muito tímida e que não conseguia ver a poesia desses momentos. O que nunca duvidei é que não poderia ter começado em lugar melhor, pois foi onde aprendi o trabalho para além dos livros, com os profissionais mais interessantes e peculiares que já encontrei, e a pescar, o que fazia nos fins de semana com o padre da cidade; a pescaria era só pela amizade, já que nunca tive coragem de colocar uma isca no anzol, com dó de pegar um peixe.

Continuei no leste mineiro e passei por Guanhães, Virgíópolis, São Domingos do Prata e Itabira, mas foi em João Monlevade, onde trabalhei por 4 anos, que garanti meus 80% de ferro na alma.

Promovi para Ribeirão das Neves em 2008 onde já trabalhei com as atribuições de execução penal, precatórias e júri; execução penal e direitos humanos; saúde, consumidor, patrimônio público. O que falta em estrutura sobra em motivação para trabalhar em um dos municípios com menor IDH de Minas Gerais, e também é compensado por excelentes amizades com alguns colegas da comarca.

Atualmente sou titular da 6ª promotoria de Justiça, com atribuição nas curadorias de Meio Ambiente, Patrimônio cultural e Habitação e Urbanismo.

Nesses 13 anos de MPMG busquei me especializar na área ambiental, concluindo o curso em Direito, Impacto e recuperação ambiental, pela UFOP, e em Direito Sanitário, com enfoque em saúde ambiental, pela ESP, além de ter cursado as disciplinas do doutorado na UMSA.

Em dezembro de 2016 aceitei o convite para assumir a coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais e foi como voltar ao início de carreira, só que desta vez para aprender a nossa função sob outra perspectiva. O desafio é grande e muito interessante, já que a matéria é das mais fascinantes atribuições que temos.

2) O que a motivou a se tornar Promotora de Justiça?

Não estava nos meus sonhos ser promotora de Justiça, mas me apaixonei com a Instituição ainda no curso de formação. A possibilidade de defender a lei, promover a Justiça, contribuir com a transformação social e ainda ser remunerada por isso pareceu um sonho. Não tenho dúvidas de que tenho muita sorte por não ter apenas um bom emprego, mas sim um trabalho que considero sensacional.

3) Quais as principais estratégias da Coordenadoria das Promotorias de

Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais para resguardar a riqueza cultural do Estado?

Minas Gerais é o estado brasileiro com o maior número de bens culturais protegidos no Brasil. Independentemente disso, o fato é que cada um dos 853 Municípios de Minas Gerais possui patrimônio cultural - já que não existe ocupação humana, por mais humilde que seja, sem história - e compete ao MPMG ter olhar atento especialmente sobre esses bens não formalmente reconhecidos.

Por isso, para além do apoio em casos concretos de maior complexidade, a estratégia da CPPC é facilitar a atuação descentralizada do MPMG na defesa da nossa riqueza cultural. Neste sentido, elaboramos vários roteiros de atuação com o passo-a-passo para instrução dos inquéritos civis, de forma a serem viáveis para a solução das questões mais comuns na área. Além disso, montamos um banco de dados no MPGoogle exclusivamente com peças referentes à defesa do patrimônio cultural, possibilitando que o promotor de Justiça, ou mesmo seus colaboradores, tenham um modelo de onde possam partir, para o enfrentamento jurídico.

Lado outro, a CPPC está atuando preventivamente, não apenas através do acompanhamento de pro-

jetos de lei de interesse, apresentando notas técnicas e dialogando com o Legislativo, como também junto aos órgãos de proteção no sentido de buscar consensos sobre a forma de atuação constitucionalmente mais adequada à proteção do meio ambiente cultural e a qualificação de conselheiros municipais de patrimônio cultural.

4) As Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico também estão atuando, em grande medida, nos desastres de Mariana e Brumadinho. É possível alguma restauração dos espaços e bens culturais históricos?

Os bens culturais são de difícil restauração, posto que irrepetíveis. Muitas vezes, a reconstrução de um bem acaba criando um “falso histórico”, uma aparência de normalidade de um lugar que foi palco de uma

história sensível. Por isso, há necessidade de envolver, não apenas os órgãos de proteção, como também os proprietários e a comunidade que conferem significado àqueles bens, na construção das soluções para restauração dos espaços e bens culturais históricos.

Atualmente, a CPPC está auxiliando na definição do futuro de Bento Rodrigues, além das medidas de identificação do patrimônio danificado, reparação do patrimônio resgatado ou não destruído e indenização do patrimônio irrecuperável.

Além dessa gestão do desastre, a CPPC tem voltado sua atenção especialmente para a gestão do risco, com a finalidade preventiva, com relação à demais barragens do estado de Minas Gerais.

5) A senhora faz ou já fez uso de algum serviço da AMMP?

Uso o plano de saúde e usufruo as festas, para ver os amigos do MP em momentos descontraídos. Também já usei o auditório para dar suporte a palestras da ONG Escola de Pais do Brasil.

6) O que gosta de fazer em momentos de lazer?

Conhecer lugares novos e estar com velhos amigos.

7) Qual filme e livro prediletos?

Na minha opinião, não é possível ter um filme ou livro predileto para a vida toda, pois me considero uma pessoa um pouco diferente em cada fase...

Em geral, “sismo” com um autor e então leio tudo que a pessoas escreveu, para confirmar se gosto mesmo. Da pré-adolescência à faculdade foi a melhor fase de descobertas, num tempo em que o tempo livre era mais abundante: Aga-

tha Christie, Rubem Alves, Fernando Sabino, Roberto Drummond... uma “apaixonite” por José de Alencar. Precisei de um pouco mais de idade para ler tudo do Gabriel Garcia Marquez e o realismo fantástico de “Amor nos Tempos do Cólera” me marcou muito. Não sei se ainda seria meu livro preferido hoje. Depois, com tempo mais escasso para as delícias da literatura, comecei a ler ficção escrita por autores estrangeiros de outras culturas (iranianos, afegãos, indianos) porque, mais do que da história em si, achei interessantíssimo ver seus modos de ver o mundo. Luis Fernando Veríssimo era e é o autor para toda e qualquer fase, com sua crônica inteligente do cotidiano. Gosto de histórias. E poesia, sempre.

O mesmo vale para os filmes. Mas, em tempos de realidade dura, uma comédia sempre cai bem, para dar leveza.



Corrupção e Democracia



Rodrigo Alberto Azevedo Couto - Promotor de Justiça

Início a discussão inserta no texto com a seguinte indagação: seria o presente espaço suficiente para que se discorresse, com a necessária profundidade, acerca do tema “democracia”? Certamente, não! Mas não há como se falar em combate à corrupção sem demonstrar o risco efetivo que esta representa aos pilares da democracia e consecução dos direitos e garantias individuais previstos em nossa Carta Magna.

O trabalho ora em desenvolvimento se apresenta dividido em quatro temas principais, quais sejam: (i) influências e consequências recíprocas que democracia e corrupção possuem entre si; (ii) modalidades de corrupção; (iii) estudo de caso: Itália dos anos 1990 – consequências diretas da implementação da corrupção sistêmica em um Estado Democrático de Direito europeu; (iv) conclusão: necessidade de criação efetiva de mecanismos de controle. Passa-se, pois, à primeira das etapas, sendo ela consubstanciada na dificuldade de aferição de conceito tão fluido quanto aquele presente na definição do termo “corrupção”.

Em que pese à impossibilidade de precisão milimétrica em tal aferição, existe,

sim, instrumental capaz de demonstrar o grau de comprometimento do Estado em razão de sua contaminação pela corrupção, sendo ele o IPC. O Índice de Percepção da Corrupção (IPC) é a mais duradoura e abrangente ferramenta de medição da corrupção no mundo. Ela existe desde 1995 e reúne resultados de 180 países e territórios. A pontuação indica o nível percebido de corrupção no setor público numa escala de 0 a 100, em que 0 significa que o país é considerado altamente corrupto e 100 significa que o país é considerado muito íntegro. E como está o Brasil em tal avaliação?

O Brasil caiu 9 posições no IPC em 2018 em comparação ao ano anterior, ocupando a 105ª colocação entre 180 países avaliados. A pontuação passou de 37 para 35. Este é o pior resultado desde 2012, quando os dados passaram a ser comparáveis ano a ano, e representa a 3ª queda anual seguida. A situação demonstrada já espelha, por si só, o quão periclitante se apresenta o posicionamento de nosso país em ranking de avaliação tão significativo para a comunidade mundial. Olhado com ainda mais atenção, o resultado – que para incautos poderia se apresentar assim “não tão ruim”, isso em se considerando que há ainda outros 75 países piores do que nós... – demonstra sua mais pernicioso faceta quando se verifica que, numa avaliação com nota máxima de 100 pontos, obtivemos tão somente 35. É, inegavelmente, a chamada reprovação com louvor!

Necessária, pois, se faz a

compreensão do que efetivamente representa essa ameaça, conceituando-a e fazendo a imprescindível diferenciação entre suas modalidades. Para tanto, inicia-se a compreensão do tema pelo conceito léxico da palavra, seguido da explicitação de suas modalidades a seguir apresentadas: corrupção ordinária, endêmica, sistêmica e sindrômica.

“Corrupção é o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos”. Tem por sinônimos “depravação”, “suborno”, “alteração” e “sedução”. Etimologicamente, o termo “corrupção” surgiu a partir do latim *corruptus*, que significa o “ato de quebrar aos pedaços”, ou seja, decompor e deteriorar algo.

A análise das modalidades de corrupção nos remete inicialmente à sua forma ordinária. É a corrupção comum, infelizmente presente em todos os Estados constituídos. Segundo conceituação proposta pelo ex-Magistrado e hoje Ministro Sérgio Fernando Moro, “Homens não são anjos. Constituem amálgama de vícios e virtudes e mesmo em regimes utópicos pode-se cogitar que sempre haverá aqueles dispostos a decaírem”. Assim sendo, embora também odiosa, tal forma de degradação decorre da própria natureza humana, não podendo se ver ignorada, mas, lado outro, sendo combatível pela fiscalização rigorosa e punição exemplar.

Na corrupção sistêmica, entretanto, a prática do suborno, de tão disseminada, passa

a ser vista como a regra do jogo, a dominar as transações entre o público e o privado. A corrupção sistêmica, ao contrário da ordinária, não é algo comum. Não existe em todo e qualquer lugar. Constitui-se numa degeneração da própria democracia, perfazendo aquilo que, sem rodeios, pode-se denominar de cleptocracia (termo de origem grega que significa, literalmente, “Estado governado por ladrões”).

E são altos os custos de tal modalidade de corrupção: oneração do orçamento governamental e, em última instância, dos gastos do próprio contribuinte; ineficiência administrativa (necessidade de gerar recursos para o pagamento de propinas afeta a formulação das políticas governamentais); afastamento de investidores internos e externos (quem irá aplicar recursos em um Estado no qual o pagamento de propina faz parte do negócio?); incremento da dívida pública, perda da produtividade econômica e atraso no desenvolvimento.

O mal maior causado pela corrupção sistêmica consiste na perda da confiança no próprio regime democrático. Sendo a democracia fundada na ideia básica de que todos os cidadãos são livres e iguais, assim devendo ser tratados pelas leis e instituições, quando tal não ocorre, passando governantes e alguns dos governados – minoria – a agir em interesse próprio, com desrespeito às leis e sem se submeterem às regras gerais e iguais, os demais, maioria, sentem-se desmotivados a agir em conformidade com a legislação posta e, mais,

passam a ver a política como uma mera disputa de poder na qual o que conta são os interesses privados especiais e não o público!

De tal estado de coisas decorre outra e especial modalidade: a corrupção endêmica! Nesta, face à própria descrença no sistema, os pequenos atos de corrupção do dia a dia são corriqueiros e vistos, grosso modo, como naturais. Embora se deva mesmo ressaltar a existência de significativa diferença entre eles e aqueles configuradores da corrupção sistêmica, difícil me parece defender que o cidadão comum que, por exemplo, alicia o agente público de trânsito mediante oferta de propina visando a não aplicação de multa possa se sentir confortável para, em momento ulterior, dirigir-se às ruas no intuito de, devidamente aparamentado, clamar pela probidade administrativa...

Por fim, merece referência também a corrupção síndrômica. Espécie que grassa em nosso país, decorre diretamente da burocracia, sendo caracterizada por aquilo que popularmente se denomina de "criação de dificuldades para a venda de facilidades". Assim como se verifica na corrupção endêmica, tem como pressuposto de seu estabelecimento a contaminação sistêmica dos agentes do Estado.

Registradas as respectivas espécies, é momento então de análise acurada de situação específica na qual a mais perniciosidade de suas modalidades, qual seja, a corrupção sistêmica, ameaçou e, acredite-se, ameaça ainda hoje uma das mais consolidadas das democracias europeias.

Tudo começa a se revelar

quando, no ano de 1992, a denominada "Operação Mãos Limpas" (Mani Pulite) desvela, sem precedentes equivalentes, um esquema de corrupção sistêmica em que estava mergulhada a Itália, isso com envolvimento dos principais agentes e partidos políticos, além de grandes empresários.

A prisão, em 17 de fevereiro de 1992, de um agente público de médio escalão descortina, em efeito dominó, o conhecimento de que, na Itália, o pagamento de propina em contratações públicas era a regra, e não a exceção. Para que se compreenda a magnitude da operação, somente considerados os processos instaurados em Milão, dados oficiais apontam um total de quatro mil, quinhentos e vinte investigados, com oitocentos mandados de prisão expedidos, isso somente nos dois primeiros anos da operação.

Com significativos impactos político – dois dos principais partidos que dominaram a vida política na Itália após a 2ª Guerra Mundial foram literalmente liquidados já nas eleições de 1994, abrindo espaço para novas agremiações –, econômico – o sistema de propinas, tão lucrativo para os membros dos partidos e que pesava muito nas finanças do Estado e, significativamente, no bolso dos cidadãos, via-se ameaçado pelas prisões e condenações de seus principais agentes – e social – registros de suicídios de corruptores e corrompidos, bem como assassinatos de agentes públicos responsáveis pelo combate à corrupção, tudo a indicar a necessidade efetiva de mudança –, era de se esperar, inclusive por sua magnitude, que a Operação Mãos Limpas gozas-

se de conceituação uníssona e inequívoca no sentido não somente de sua importância como também dos benefícios trazidos ao Estado italiano... mas não é bem assim!

A análise do retrato da sociedade italiana em tal período, bem como nos tempos atuais, revela que, em verdade, há vícios e vicissitudes a se verem observados em relação à citada operação. A primeira das conclusões que eclodem da consideração de cada um dos aspectos de toda a luta italiana no combate à corrupção sistêmica é a de que a Justiça Criminal, sozinha, não se mostra, à evidência, capaz de reformar democracias efetivamente contaminadas por tal modalidade de vício.

Assim se diz porque, ao sucesso dos primeiros anos da operação, seguiu-se um vigoroso contra-ataque do sistema corrupto no período imediatamente posterior. Para tanto, contribuíram a desmobilização da opinião pública, o afrouxamento da vigilância da imprensa e a ausência de engajamento efetivo dos poderes econômico e político, evidentemente desinteressados de eventual êxito na empreitada de combate a seus privilégios.

Em consequência, verificou-se a aprovação de leis dificultando as investigações e a persecução penal, bem como anistiando crimes e reduzindo penas, tudo aliado a arquitetados ataques aos magistrados envolvidos na operação, isso sob a alegação de supostos excessos nos processos, bem como críticas às prisões cautelares, tidas por seus detratores como contrárias ao Estado de Direito. Por tudo isso, registra-se, em tempos atuais, avalia-

ção controversa da operação Mãos Limpas, havendo mesmo dúvidas de ser ou não, hoje, menor na Itália a corrupção do que aquela verificada antes da operação. Questiona-se, inclusive, se a situação não estaria melhor no país acaso não tivesse ocorrido a operação.

Tais incertezas, entretanto, decorrem de uma conclusão certamente errônea: culpar os magistrados ou a própria operação pela caótica situação da democracia italiana. Em verdade, análise mais aprofundada do tema indica que o atual estado de coisas decorre diretamente do êxito do sistema político corrupto em seu contra-ataque eficaz, bem como da ineficiência das instituições da própria democracia italiana, incapazes que foram, na oportunidade gerada pela persecução penal dos agentes ímprobos, de aprovar as reformas necessárias à instituição de mecanismos efetivos de controle que evitassem o restabelecimento ou a perpetuação da corrupção sistêmica.

Em conclusão, pois, que se dá mediante o transporte dos aspectos analisados para a realidade brasileira, isso considerado, à luz da Operação Lava Jato, o cenário de desvelo do maior escândalo de corrupção na história da humanidade, verifica-se que necessário de faz o estabelecimento de robustos mecanismos de controle, sempre com apoio e esclarecimento efetivo da população, bem como contando com o imprescindível suporte e vigilância incessante dos órgãos de imprensa, tudo de modo a impedir a reação do sistema corrupto, garantindo, destarte, a solidez de nossos pilares democráticos.

Navegar, com segurança, é preciso

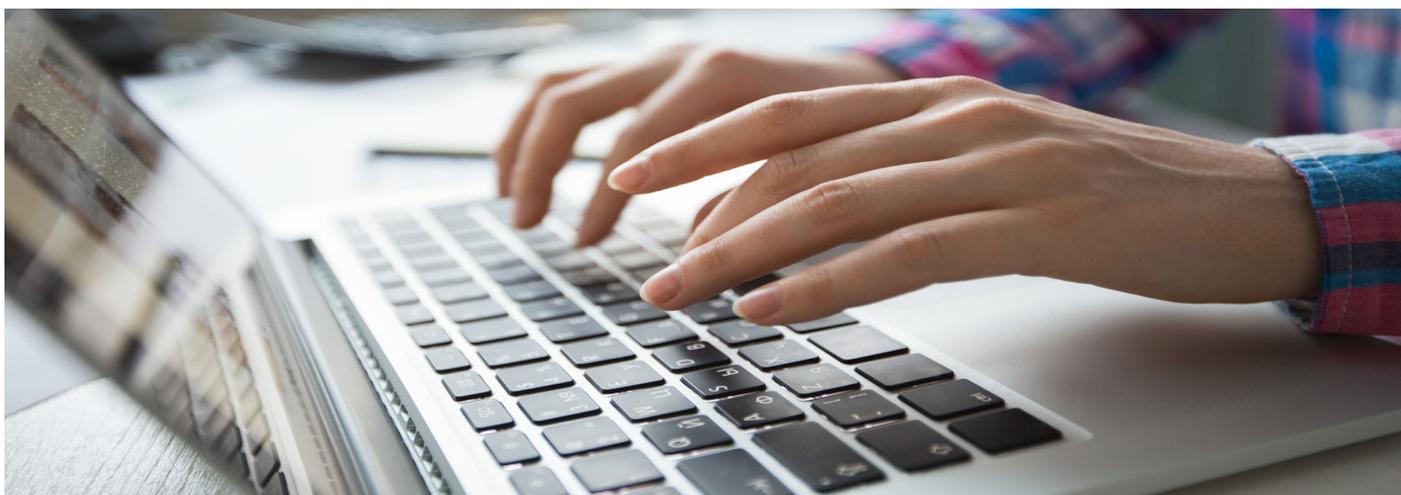


Foto: Freepik

Se por um lado a internet oferece enorme quantidade de informação e serviços, por outro, os usuários se tornaram alvos de fraudes, crimes contra a honra e cyberbullying. Neste contexto surgiu o projeto “Prevenção como forma de combate aos crimes cibernéticos”, capitaneado pela Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos (COECIBER) do MPMG, e que conta a participação de Promotorias de comarcas previamente selecionadas, Polícia Militar de Minas Gerais, Fundo de defesa do Consumidor e cooperação técnica da Safernet. Ativa desde 2018, a iniciativa tem o objetivo de formar instrutores de navegação segura para atender alunos e cidadãos de Minas Gerais.

Em entrevista ao AMMP Notícias, a coordenadora do COECIBER, a Promotora de Justiça Christianne Cotrim Assad Bensoussan, explicou, em detalhes, o funcionamento do projeto. Leia!

1) Quais foram os principais motivadores para a criação do Projeto “Prevenção como forma de combate aos crimes cibernéticos”?

O projeto “Prevenção como forma de combate aos crimes cibernéticos” é um desdobramento do projeto apresentado e desenvolvido no PGA 2016-2017 – “Internet Segura”, à época realizado em parceria com as CREDCAs – Patos de Minas, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Uberaba e Montes Claros.

O objetivo do projeto é contribuir substancialmente para o esclarecimento das crianças e adolescentes no tocante ao comportamento correto em ambiente de rede, visando a prevenção da ocorrência de crimes de pornografia infantojuvenil por meio da rede mundial de computadores.

A par do trabalho repressivo, essência da atuação da COECIBER, nossa coordena-

nadoria já realiza trabalho preventivo nas escolas públicas e privadas da Capital e região metropolitana desde 2008. Nestes onze anos, foram ministradas mais de 450 palestras, com quase 60.000 participantes.

Com o projeto, pretendemos levar os conceitos da Navegação Segura, com apoio dos promotores das Comarcas selecionadas e da Polícia Militar, ao interior do Estado, além de ampliar a abordagem do tema na Capital.

Capacitamos multiplicadores, dentre eles, policiais militares, instrutores do PROERD, professores, conselheiros tutelares, entre outros, das diversas comarcas do Estado como forma de atingir um maior público na comunidade escolar de participantes das palestras “Navegação Segura”, para auxiliar, em última análise, a atuação dos membros e servidores do MPMG, no tocante à prevenção e en-

frentamento às condutas perpetradas por meio de sistema telemático, em que figurem como vítimas crianças e adolescentes e ainda adolescentes como autores de atos infracionais.

As palestras de capacitação são ministradas aos potenciais multiplicadores pela equipe da COECIBER.

Disponibilizamos, também, no Portal do MP a cartilha “Navegar com segurança”, utilizada como material de apoio neste trabalho preventivo, tendo como público-alvo o cidadão comum, usuário da internet.

2) Quais os principais tipos de crimes cibernéticos envolvendo crianças e adolescentes?

É importante lembrar que a falsa sensação de anonimato que a internet proporciona a seus usuários, os encoraja a delinquir no ambiente virtual, sendo as crianças e adolescentes vítimas em potencial dos

criminosos cibernéticos, mormente daqueles que buscam obter e compartilhar material pornográfico envolvendo menores de 18 (dezoito) anos.

Além do combate à pornografia infantil, mola propulsora inicial do projeto, crianças e adolescentes são vítimas frequentes de bullying/cyberbullying, práticas presentes no ambiente escolar, que são conceituadas em lei (Lei 13.185/15), porém não são tipificadas como crimes mas que, de sua ocorrência, podem derivar crimes diversos, tais como ameaça, falsa identidade, crimes contra honra, lesão corporal leve e qualificada e instigação ou induzimento ao suicídio.

Com objetivo de esclarecer os riscos da internet, abordamos os seguintes temas: “Todo cuidado é pouco nas redes sociais”, “Como anda sua vida virtual”, “Amigo não é qualquer um”, “Caiu na rede é público”, “Cyberbullying não é brincadeira”, “Vai jogar online? Fique Alerta!”, “Tem muita miragem no mar da internet”, “Sexting” e “Cuidado com suas interações na internet”. Todos devidamente adaptados ao público-alvo.

3) O projeto tinha como objetivo formar 600 multiplicadores e informar 4.000 alunos, até o fim de 2019. No entanto já são 1167 multiplicadores e o número de estudantes já foi atingido. É possível que a iniciativa seja ampliada?

Até o momento, já formamos 1498 multiplicadores nas Comarcas visitadas, com 6863 alunos atendidos.

Temos ainda para o segundo semestre algumas comarcas agendadas.

Há que se ressaltar que também já atendemos algumas Comarcas que não faziam parte inicialmente do Projeto, tais como Betim e Itabirito e temos agendada uma formação em Além Paraíba.

A ampliação é uma questão a ser estudada, lembrando que o convite para participação no evento é extensivo às Comarcas vizinhas da Comarca sede. Importante agora também é fazermos o devido acompanhamento dos multiplicadores já formados.

4) Quantas cidades já receberam o projeto?

No Projeto “Internet Segura”, em 2017, visitamos 5 Comarcas.

No “Prevenção como forma de Combate aos Crimes Cibernéticos”, já visitamos 9 Comarcas (BH, Contagem, Betim, Itabirito, Vespasiano, Sete Lagoas, Divinópolis, Juiz de Fora e Pouso Alegre) e temos mais 3 formações agendadas (Além Paraíba, Barbacena e Ipatinga), uma pendente de agendamento em Sabará, além de um retorno ao sul de Minas no final do ano.

As comarcas selecionadas, inicialmente, ou são sedes de regionais ou sedes de Batalhões da PMMG.

5) O direito ao acesso à internet foi garantido sem que os usuários soubessem também os problemas inerentes ao seu uso?

Nos termos do artigo 7º da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania, o que denota a importância desse novo meio de comunicação na sociedade brasileira.

O art. 26 do mesmo diploma legal fala da educação para o uso seguro da internet, como dever constitucional do Estado na prestação da educação.

De acordo com a disposição constante no artigo 53, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Infelizmente, a falta de conhecimento de quem navega na rede ainda tem papel importante no número de vítimas de delitos cibernéticos.

O Brasil está, no cenário mundial, entre os cinco países com maior número de ocorrências de crimes cibernéticos no geral. Se levarmos em consideração o número significativo de subnotificações, os dados podem ser ainda mais alarmantes.

Fato é que tanto nativos digitais, indivíduos nascidos a partir dos anos 80,

quanto imigrantes digitais, todos aqueles nascidos até os anos 80, são incautos nos cuidados em ambiente de rede, uns por excesso de confiança e familiaridade com a tecnologia e outros por total desconhecimento.

6) A sociedade civil pode requisitar a capacitação diretamente ao Projeto? Se sim, como?

O Projeto se desenvolve mediante apoio e parceria do Promotor de Justiça Natural, que atua na Infância e Juventude e/ou Defesa da Educação, nas Comarcas previamente selecionadas, sendo o mesmo responsável pela organização do evento, com local, dia e hora a ser realizado e os convites para Promotores, Servidores do MP, Conselheiros Tutelares, Professores e Policiais Militares da região.

A sociedade civil pode solicitar diretamente à COE-CIBER ou ao programa “Por Dentro do MP” o agendamento da palestra “Navegação Segura”, preferencialmente para a comunidade escolar.

É fato que hoje a palestra ultrapassou os muros escolares e despertou interesse em vários ambientes profissionais e associativos, como forma de instruir vários setores da sociedade acerca da melhor maneira de lidar com os avanços tecnológicos, sendo certo que o mundo corporativo voltou seus olhos para o mundo virtual.

Segunda Turma determina que município assegure vaga para criança em creche



Foto: Luis Dantas

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou acórdão de segunda instância e determinou a disponibilização de vaga para que uma criança seja matriculada em creche pública de um município de Mato Grosso.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) havia negado o pedido em virtude da alegação do município de que as creches estavam com sua lotação esgotada e ainda havia lista de espera, mas os ministros da Segunda Turma consideraram que essas circunstâncias não justificam o descumprimento da Constituição, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No mandado de segurança, a mãe alegou que tentou matricular sua filha em creche próxima à sua residência, porém foi informada da

inexistência de vaga.

Em primeira instância, o pedido de matrícula foi julgado procedente, mas o TJMT reformou a sentença para denegar a segurança. Para o tribunal, apesar de ser obrigação do município adotar todas as providências para o acesso das crianças ao ensino, no caso dos autos, não seria possível a matrícula em creche com lotação esgotada, inclusive em razão da existência de lista de espera.

O ministro Herman Benjamin, relator do recurso no STJ, entendeu que o pedido de matrícula deveria ser concedido tendo como amparo tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996, artigo 4º, incisos II e IV) quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990, artigos 53, inciso V, e 54, inciso I), que impõem que o Estado ofereça às crianças de até seis

anos de idade atendimento público educacional em creches e pré-escolas.

Além disso, observou o ministro, “o direito de ingresso e permanência de crianças com até seis anos em creches e pré-escolas encontra respaldo no artigo 208 da Constituição Federal”.

Jurisprudência

Herman Benjamin ressaltou que a jurisprudência do STJ é pacífica quanto à prioridade absoluta que se deve dar à educação da criança, além do que é legítima a determinação de obrigação de fazer pelo Judiciário, com o objetivo de tutelar o direito subjetivo do menor à assistência educacional, “não havendo falar em discricionariedade da administração pública”.

“Esta Segunda Turma concluiu que os dispositivos legais citados impõem que o Estado propicie às

crianças de até seis anos de idade o acesso ao atendimento público educacional em creche e pré-escola, e que a discricionariedade se restringe à possibilidade de estabelecer alguns critérios quanto ao modo de cumpri-lo, não podendo afastar o seu dever legal”, afirmou o ministro.

Em seu voto, o relator citou precedente da Segunda Turma sobre situação análoga à dos autos, em que o colegiado estabeleceu que “não há por que questionar a intervenção do Judiciário, porquanto se trata de aferição acerca do cumprimento de exigência estabelecida em lei, constituída em dever administrativo que, de outra ponta, revela um direito assegurado ao menor de ver-se assistido pelo Estado”.

O número deste processo não é divulgado em razão de sigilo judicial. (STJ)

AMMP promove campanha do agasalho



Até o dia 31 de julho, a Associação recolherá doações para o Centro de Referência da População em situação de Rua – Sul (CREAS-POP).

Serão aceitas doações de agasalhos, cobertores e meias. Os itens estão sendo recolhidos em dois pontos: Hall do Edifício da AMMP e restaurante no 2º andar da sede da AMMP.

De acordo com a coordenadora do CREAS-POP-SUL, Alexa Rodrigues, o local atende 250 pessoas por dia, sendo que 90% do público é formado por homens. Ela destaca a necessidade de ajudar as pessoas em situação de rua. “É importante lembrar que as pessoas nesta situação perdem muitas roupas e pertences. É necessário que recebam a maior quantidade de itens possível”.

Em caso de dúvida, o associado pode ligar para: 2105-4878.

Academia de Letras do MP e Amagis Literária preparam simpósio



A AMMP recebeu, no dia 26 de junho, reunião de membros da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais.

A reunião teve como principal propósito tratar da organização do 1º Simpósio Literário conjunto entre a Academia de Letras do MP e da Amagis Literária. De acordo com o Procurador de Justiça Duarte Bernardo Gomes, “o evento deve acontecer em agosto, com

abertura e palestras dos acadêmicos das duas instituições”. Estão sendo articulados dois encontros, um primeiro na Amagis, e um segundo na AMMP.

Durante o simpósio, Duarte Bernardo Gomes, em conjunto com filósofo René Dentz, lançará a obra “As Visões da Democracia do Século XXI”. O Procurador de Justiça é autor e organizador do livro.

Arraial da AMMP

No dia 29 de junho, foi realizada a Festa Junina da AMMP, no Restaurante Xapuri, em Belo Horizonte.

Cerca de 300 pessoas aproveitaram buffet recheado de comidas e bebidas típicas do período junino. A atração musical foi comandada pela cantora Geisa Carneiro, que entoou sucessos do sertanejo. Os presentes também tiveram a companhia da Quadrilha Pé de Serra para dançar.



A importância da doação regular de sangue

Agência Brasil



É preciso criar o hábito de doar. Atualmente, são coletadas no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice. O Ministério da Saúde reduziu a idade mínima de 18 para 16 anos (com autorização do responsável) e aumentou de 67 para 69 anos a idade máxima para doação de sangue no País.

Alguns estados como São Paulo e o Distrito Federal fornecem vantagens para os doadores regulares de sangue. Existem leis que isentam da taxa de inscrição os doadores de sangue que quiserem prestar concursos públicos realizados

pela Administração Direta, Indireta, Fundações Públicas e Universidades Públicas do Estado.

Há critérios que permitem ou que impedem uma doação de sangue, que são determinados por normas técnicas do Ministério da Saúde, e visam à proteção ao doador e a segurança de quem vai receber o sangue.

Para fazer a doação é necessário:

- Levar documento oficial de identidade com foto (identidade, carteira de trabalho, certificado de reserva, carteira do conselho profissional ou carteira nacional de habilitação);
- Estar bem de saúde;
- Ter entre 16 (dos 16 até 18 anos incompletos, apenas com consentimento formal dos responsáveis) e 69 anos, 11 meses e 29 dias;
- Pesar mais de 50 Kg;

- Não estar em jejum; evitar apenas alimentos gordurosos nas três horas que antecedem a doação.

Recomendações para o dia da doação:

- Nunca vá doar sangue em jejum

Faça um repouso mínimo de 6 horas na noite anterior a doação

- Não tome bebidas alcoólicas nas 12 horas anteriores

- Evite fumar por pelo menos 2 horas antes da doação

- Evite alimentos gordurosos nas 3 horas antes da doação

- As pessoas que exercem profissões como: pilotar avião ou helicóptero, conduzir ônibus ou caminhões de grande porte, sobem em andaimes e praticam pára-quedismo ou mergulho, devem interromper estas atividades por 12 horas antes da doação

Intervalos para doação

- Homens: 60 dias (até 4 doações por ano)

- Mulheres: 90 dias (até 3 doações por ano)

Cuidados pós-doação

- Evitar esforços físicos exagerados por pelo menos 12 horas

- Aumentar a ingestão de líquidos

- Não fumar por cerca de 2 horas

- Evitar bebidas alcoólicas por 12 horas

- Manter o curativo no local da punção por pelo me-

nos de quatro horas

- Não dirigir veículos de grande porte, trabalhar em andaimes, praticar paraquedismo ou mergulho

Quem não pode doar?

- Quem teve diagnóstico de hepatite após os 11 anos de idade

- Mulheres grávidas ou que estejam amamentando

- Pessoas que estão expostas a doenças transmissíveis pelo sangue como AIDS, hepatite, sífilis e doença de chagas.

Usuarios de drogas

- Aqueles que tiveram relacionamento sexual com parceiro desconhecido ou eventual, sem uso de preservativos

Cirurgias e prazos de impedimentos

- Extração dentária: 72 horas

- Apendicite, hérnia, amigdalectomia, varizes: três meses

- Colectomia, histerectomia, nefrectomia, redução de fraturas, politraumatismos sem sequelas graves, tireoidectomia, colectomia: 6 meses

- Ingestão de bebida alcoólica no dia da doação

- Transfusão de sangue: 1 ano

- Tatuagem: 1 ano

- Vacinação: o tempo de impedimento varia de acordo com o tipo de vacina

Fonte: Gabriela Rocha/ Blog da Saúde

AMMP com a bola no pé

Entre os dias 20 e 23 de junho, a Associação Mineira do Ministério Público participou do XVIII Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público. A competição foi realizada em São Luís, no Maranhão.

A AMMP enviou equipes para as categorias Força Livre, Master, Sênior e Super Master, que faturou o terceiro lugar, conquistando mais um pódio para a AMMP.

